



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2014 - PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014 - PMM
PROCESSO Nº 234/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 015/2014 – PMM, em que se apresenta a empresa **ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 02.749.674/0001-19**, com sede a Rua Catarina Benett, nº 631, Centro, Guaratuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Otávio Carvalho do Amaral, portador do CPF nº 611.342.879-68 e RG nº 4.411.558-1, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato terá supressão de R\$ 1.227,10 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos), conforme planilha:

18 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)												
18.1 CAPTAÇÃO												
18.1.1	Para-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m x 1.1/2" tipo simples	m	30	.	.	.	0,00%	0,00%	39,44	15%	45,35	136,06
18.1.2	Verghão CA- 25 #10mm ²	m	500	.	.	.	0,00%	0,00%	13,05	15%	15,01	750,38
18.1.3	Conector mini-qr em bronze estanhado Tel-583	un	120	.	.	.	0,00%	0,00%	17,40	15%	20,01	240,12
18.1.4	Isolador simples com chapa de encosto h=100	un	50	.	.	.	0,00%	0,00%	14,36	15%	16,51	82,54
18.1.5	Isolador simples para quinas 90º com chapa de encosto h=100 mm	un	10	.	.	.	0,00%	0,00%	15,66	15%	18,01	18,01
TOTAL											1.227,10	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por 30 (trinta) dias a contar de 05 de março de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 30 (trinta) dias a contar de 29 de abril de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 03 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Otávio Carvalho do Amaral
CPF nº 611.342.879-68
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG: